



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

1689/2025



Fis: N°

1

Proc. N°

1992

2025

"Dispõe sobre a criação de bonificação em pecúnia aos servidores públicos municipais, a ser concedida no mês de seu aniversário."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Poder Executivo que se digne S.Exa. interceder junto à Secretaria Competente, para que seja realizado estudo de viabilidade para a implantação de bonificação em pecúnia no mês de aniversário dos servidores públicos municipais concursados e efetivos de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 28 de agosto de 2025.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 02/09/2025
Procedente

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se pela necessidade de valorização e reconhecimento dos servidores públicos municipais, que desempenham papel essencial no funcionamento da máquina pública e na prestação de serviços de qualidade à população. A concessão de bonificação em pecúnia no mês de aniversário já é uma prática adotada em alguns municípios brasileiros, como Santana de Parnaíba, sendo um incentivo extra, de caráter motivacional e de valorização pessoal e profissional. Além de ser um benefício justo, contribui para o fortalecimento da autoestima, satisfação no ambiente de trabalho e conseqüente melhoria nos serviços prestados à comunidade. Cabe ressaltar que tal iniciativa não configura aumento salarial permanente, mas sim uma gratificação pontual, o que possibilita maior facilidade em sua regulamentação, desde que atendidos os critérios legais de responsabilidade fiscal. Assim, considerando o histórico de investimentos do Município de Barueri na valorização do servidor, entende-se plenamente viável e justa a concessão deste benefício, tornando-se mais uma demonstração de respeito e reconhecimento ao quadro de funcionários concursados.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

29-080-2025 09:07 002106 1/2



000